



# *Câmara Municipal de Candói*

ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2020**

Aprova as Contas do Município de Candói,  
referentes ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 1º – Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Candói, referente ao Exercício Financeiro de 2018, nos termos do Acordão de Parecer Prévio nº 309/19 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, em 11 de março de 2020.

**Valter Oliveira da Luz**  
**Presidente**